



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais internas/externas para a Câmara de Eldorado.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação e manutenção das bandeiras oficiais hasteadas na fachada do prédio do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a demanda está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício, nos termos do art. 2º da Resolução nº 06/2025 da Câmara Municipal, e possui indicação de fiscal de contrato conforme as normas vigentes;

CONSIDERANDO a competência atribuída à Presidência pela Resolução nº 06/2025;

CONSIDERANDO a diretriz de utilização preferencial da forma eletrônica para as contratações públicas, visando ampliar a competitividade, a transparência e a economicidade, nos termos do art. 17, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos arts. 4º, 18, § 4º e 33 da Resolução nº 06/2025;

Eu, RODRIGO MARINHO RODRIGUES DA SILVA, Presidente desta Casa de Leis, no uso de minhas atribuições legais, DETERMINO a abertura do competente procedimento administrativo para a aquisição direta mediante DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com amparo legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução nº 06/2025 da Câmara Municipal de Eldorado/SP.

Estância Turística de Eldorado-(SP), 02 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

RODRIGO MARINHO RODRIGUES DA SILVA
Presidente